

**PORTARIA Nº 608/2023**

*“Dispõe sobre a designação da Servidora ANA LUCIA RESINA MIRALDO para responder pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS, e dá outras providências”.*

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 242, de 27 de junho de 2014, que disciplina o Sistema de Controle Interno da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Suzano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir o risco operacional das atividades administrativas do IPMS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer os mecanismos de governança e de controle interno do IPMS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar efetividade ao processo de certificação do Instituto de Previdência do Município de Suzano - IPMS no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS;

**CONSIDERANDO** que compete ao Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Suzano - IPMS, administrar, orientar, coordenar e controlar as atividades do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Suzano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade ao funcionamento institucional do IPMS;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Ana Lucia Resina Miraldo, para responder pelas atividades do controle interno do Instituto de Previdência do Município de Suzano - IPMS, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

**Art. 2º** - Designar ainda, como responsável pela Unidade Executora do Sistema de Controle Interno, junto a Unidade Central de Controle Interno do Município de Suzano, nos termos dos artigos 13, 14 e 15, da Lei Complementar nº 242, de 27 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Suzano, 30 de novembro de 2023.

**JOEL DE BARROS BITTENCOURT**  
Superintendente

Registrado no Instituto de Previdência do Município de Suzano, afixado no quadro de avisos gerais na sede do Instituto, extrato publicado no site eletrônico: [suzano.sp.gov.br/ipms](http://suzano.sp.gov.br/ipms) e publicado no D.O.M. (Diário Oficial do Município).